

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 436/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 374/2022.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 20/10/2022, PROCESSO Nº 2022005986.

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial) com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.859.488/0001-03, com sede Av. Tancredo Neves, nº 274, Edifício Centro Empresarial Iguatemi, Salas 624/625, Bloco A, Caminho das Árvores, Salvador/BA, CEP 41.820-020, neste ato representada pelo Sr. Mateus Ribeiro Azevedo, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.497.485-77, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação, por 1 (um) mês, ao Contrato nº 374/2022, que versa sobre a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de alimentação e nutrição para o fornecimento de refeições, serviços e insumos necessários, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando, assim, promover a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012 – Processo nº 201100010013921, pactuado entre o IDTECH e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos autos nº 2022005986 (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor mensal pactuado e declinado no **parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II**, do **Contrato nº 374/2022**, permanecerá inalterado, correspondendo ao valor mensal/global, total, fixo e estimado de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais) para o período de 01 (um) mês, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, quedeste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 1 (mês), iniciando-se em 01/11/2023 e findando-se em 30/11/2023.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos autos nº 2022005986 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 31 dia(s) do mês de outubro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
MATEUS RIBEIRO AZEVEDO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 436/2023

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição, com o fornecimento de refeições, serviços, equipamentos, materiais, e insumos necessários para a elaboração, preparo, distribuição e recolhimento de refeições, englobando serviços técnicos operacionais e administrativos bem como apoio a nutrição clínica e dietoterápica, para comensais saudáveis e enfermos, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, compreendendo toda operacionalização necessária, visando atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG e ao funcionamento da cozinha experimental do CEAD – Centro Estadual de Atenção ao Diabetes (mediante a entrega de insumos e RH, quando necessário for), conforme especificações abaixo:

1. DOS QUANTITATIVOS/ MENSAIS ESTIMADOS:

a) Alimentação para pacientes adultos e crianças

Dietas Gerais e Especiais, Dieta hiperproteica/hipercalórica, hipoproteica/hipocalórica.

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado
01	Unid.	Desjejum	3731	R\$ 10,00	R\$ 37.310,00
02	Unid.	Colação	1342	R\$ 9,27	R\$ 12.440,34
03	Unid.	Almoço	3902	R\$ 26,00	R\$ 101.452,00
04	Unid.	Lanche	3914	R\$ 10,00	R\$ 39.140,00
05	Unid.	Jantar	4106	R\$ 26,00	R\$ 106.756,00
06	Unid.	Ceia	3819	R\$ 12,00	R\$ 45.828,00
07	Unid.	Segunda Ceia	32	R\$ 12,00	R\$ 384,00
Subtotal					R\$ 343.310,34

Dietas Líquidas e Líquidas Pastosas

Obs: O custo das dietas líquidas será por Litro.

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado
01	Litro	Desjejum	132	R\$ 19,99	R\$ 2.638,68
02	Litro	Colação	152	R\$ 22,99	R\$ 3.494,48
03	Litro	Almoço	106	R\$ 22,99	R\$ 2.436,94
04	Litro	Lanche	125	R\$ 22,99	R\$ 2.873,75
05	Litro	Jantar	123	R\$ 22,99	R\$ 2.827,77
06	Litro	Ceia	189	R\$ 22,99	R\$ 4.345,11
07	Litro	Segunda ceia	138	R\$ 22,99	R\$ 3.172,62
Subtotal					R\$21.789,35

Dietas Líquidas restritas

Obs: O custo das dietas líquidas será por Litro.

Dietas com Restrições Hidricas (Dietas que apresentam volume de líquidos abaixo ou igual a 150 ml)

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado
01	Litro	Desjejum	14	R\$ 22,99	R\$321,86
02	Litro	Colação	15	R\$ 22,99	R\$344,85
03	Litro	Almoço	29	R\$ 22,99	R\$666,71

04	Litro	Lanche	19	R\$ 22,99	R\$436,81
05	Litro	Jantar	31	R\$ 22,99	R\$712,69
06	Litro	Ceia	20	R\$ 22,99	R\$459,80
07	Litro	Segunda ceia	20	R\$ 22,99	R\$459,80
Subtotal					R\$3.402,52

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado
01	Litro	Desjejum	5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
02	Litro	Colação	5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
03	Litro	Almoço	8	R\$ 10,50	R\$ 84,00
04	Litro	Lanche	5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
05	Litro	Jantar	9	R\$ 10,50	R\$ 94,50
06	Litro	Ceia	5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
07	Litro	Segunda ceia	6	R\$ 10,50	R\$ 63,00
Subtotal					R\$ 451,50

b) Refeições para Acompanhantes legalmente instituídos

Obs: Apenas para mães que amamentam.

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado
01	Unid.	Desjejum	2128	R\$ 10,00	R\$21.280,00
02	Unid.	Almoço	2140	R\$ 26,00	R\$55.640,00
03	Unid.	Lanche (*)	1	R\$ 9,50	R\$9,50
04	Unid.	Jantar	2078	R\$ 26,00	R\$54.028,00
Subtotal					R\$130.957,50

c) Refeições Para Funcionários:

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado
01	Unid.	Desjejum	2122	R\$ 11,82	R\$ 25.082,04
02	Unid.	Almoço	4870	R\$ 26,00	R\$ 126.620,00
03	Unid.	Lanche	1995	R\$ 10,18	R\$ 20.309,10
04	Unid.	Jantar	1303	R\$ 26,00	R\$ 33.878,00
05	Unid.	Ceia	282	R\$ 12,82	R\$ 3.615,24
Subtotal					R\$209.504,38

d) Lanche para Banco de Sangue:

Item	Unidade	Refeições	Quantidade Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado
01	Unid.	Pré doação	31	R\$ 7,60	R\$ 235,60
02	Unid.	Pós Doação	111	R\$ 10,60	R\$ 1.176,60
Subtotal					R\$1.412,20

e) Previsão de Extras Estimado:

Obs: O farináceo da vitamina pode ser substituído a critério da nutricionista clínica.

Obs: O padrão de vitamina servido ao Centro Cirúrgico é de vitamina com leite.

Item	Unidade	Refeições ou Alimentos	Quantidade Mensal Estimada	Valor Unitário	Valor Mensal Estimado
1	Unid.	Água de coco 200 ml	314	R\$4,50	R\$1.413,00
2	Polpa	Açaí em polpa pasteurizado	30	R\$4,90	R\$147,00
3	Kg	Arroz doce	10	R\$22,00	R\$220,00
4	Kg	Arrozina	10	R\$26,00	R\$260,00
5	Kg	Araruta	5	R\$32,00	R\$160,00
6	Kg	Abacate	1	R\$9,00	R\$9,00
7	Kg	Abacaxi	1	R\$13,90	R\$13,90
8	Kg	Achocolatado comum e diet	1	R\$17,22	R\$17,22
9	Kg	Arroz preparado	1	R\$3,00	R\$3,00
10	Kg	Arroz integral	1	R\$6,90	R\$6,90
11	kg	Banana	44	R\$6,48	R\$285,12
12	kg	Biscoitos diversos	6	R\$15,50	R\$93,00
13	Litro	Bebida de soja	8	R\$8,00	R\$64,00
14	Litro	Bebida de soja light	1	R\$9,50	R\$9,50
15	kg	Cremona	8	R\$22,45	R\$179,60
16	Litro	Caldo de legumes - escaldado	68	R\$6,00	R\$408,00
17	Litro	Café preparado	23	R\$4,00	R\$92,00
18	Litro	Chá preparado	46	R\$4,00	R\$184,00
19	Kg	Chia	10	R\$49,00	R\$490,00
20	Kg	Canjica	15	R\$18,90	R\$283,50
21	Kg	Cuscuz	10	R\$6,95	R\$69,50
22	Kg	Aveia em flocos finos	10	R\$24,50	R\$245,00
23	Litro	Coquetel de frutas laxativo (suco de laranja+linhaça+ ameixa+mamão)	10	R\$12,00	R\$120,00
24	Litro	Crema de fruta	1	R\$12,00	R\$12,00
25	kg	Carnes em geral preparada	1	R\$45,00	R\$45,00
26	Kg	Crema de leite light	1	R\$29,50	R\$29,50
27	Kg	Crema de abacate	3	R\$14,00	R\$42,00
28	Kg	Coalhada	1	R\$11,00	R\$11,00
29	Kg	Crepioica	1	R\$34,00	R\$34,00
30	Kg	Doce em pasta ou tablete	1	R\$25,00	R\$25,00
31	Kg	Farinha Integral	1	R\$18,00	R\$18,00
32	Kg	Farinha Láctea	1	R\$49,60	R\$49,60
33	kg	Farelo de aveia	1	R\$17,45	R\$17,45
34	kg	Farinha de aveia	1	R\$17,45	R\$17,45
35	Kg	Fórmula Infantil	1	R\$78,00	R\$78,00
36	Kg	Feijão preparado	1	R\$11,00	R\$11,00
37	Kg	Farofa de cenoura ou de cebola	2	R\$8,50	R\$17,00
38	Kg	Farinha de mandioca	1	R\$6,80	R\$6,80
39	Kg	Farofa de ovo	2	R\$13,50	R\$27,00
40	Kg	Fubá	1	R\$7,58	R\$7,58
41	kg	Gelatina de fruta	1	R\$21,98	R\$21,98
42	kg	Gelatina diet	4	R\$75,00	R\$300,00
43	Kg	Goiaba	1	R\$8,50	R\$8,50
44	Kg	Geléia de fruta diet	4	R\$68,00	R\$272,00
45	Kg	Geléia de fruta	1	R\$55,00	R\$55,00
46	kg	Gelo mineral	20	R\$25,00	R\$500,00
47	Kg	Geléia de Mocotó em pasta e em pedaço	1	R\$12,00	R\$12,00
48	Unid.	logurte diet UHT 180g	100	R\$4,00	R\$400,00
49	Unid.	logurte 180 g	35	R\$4,00	R\$140,00
50	Porção	logurte de polpa UHT 180 g	185	R\$3,90	R\$721,50

51	Litro	Leite desnatado UHT	72	R\$12,58	R\$905,76
52	Litro	Leite integral UHT(pó ou líquido)	20	R\$40,00	R\$800,00
53	Litro	Leite deslactosado	1	R\$20,00	R\$20,00
54	Litro	Leite ADDES comum e zero	5	R\$19,00	R\$95,00
55	kg	Laranja diversa	15	R\$20,00	R\$300,00
56	kg	Limão	10	R\$7,00	R\$70,00
57	Kg	Linhaça	15	R\$41,00	R\$615,00
58	Kg	Manteiga	1	R\$45,00	R\$45,00
59	kg	Melão	19	R\$5,40	R\$102,60
60	Kg	Maçã	27	R\$9,22	R\$248,94
61	Kg	Manga	15	R\$4,50	R\$67,50
62	Kg	Mexerica	10	R\$3,90	R\$39,00
63	kg	Mamão	61	R\$5,70	R\$347,70
64	kg	Melancia	63	R\$2,70	R\$170,10
65	Kg	Multicereais	1	R\$35,00	R\$35,00
66	Kg	Maisena	1	R\$19,19	R\$19,19
67	Kg	Mucilon de Arroz	1	R\$34,70	R\$34,70
68	Kg	Mucilon de Milho	1	R\$36,50	R\$36,50
69	Litro	Mel	1	R\$45,00	R\$45,00
70	Kg	Morango	1	R\$34,00	R\$34,00
71	Litro	Mingau de leite integral	35	R\$15,00	R\$525,00
72	Litro	Mingau sem lactose	4	R\$19,00	R\$76,00
73	Kg	Massas integrais	1	R\$14,00	R\$14,00
74	Kg	Macarrão diversos	2	R\$14,50	R\$29,00
75	Kg	Mucilon de Multi cereais zero açúcar	2	R\$26,78	R\$53,56
76	Kg	Margarina light	1	R\$24,50	R\$24,50
77	Litro	Vitamina com Ades (2 frutas +neston + Ades + açúcar ou adoçante)	6	R\$12,50	R\$75,00
78	Kg	Mousse	1	R\$15,78	R\$15,78
79	Kg	Neston	1	R\$45,00	R\$45,00
80	Und.	Ovos preparados diversos	34	R\$1,50	R\$51,00
81	Und.	Omelete (2 ovos)	10	R\$4,50	R\$45,00
82	Kg	Pães diversos com manteiga	31	R\$1,00	R\$31,00
83	Kg	Pipoca	1	R\$7,58	R\$7,58
84	Kg	Pêra	1	R\$11,90	R\$11,90
85	Kg	Polvilho	1	R\$16,00	R\$16,00
86	Kg	Panqueca	2	R\$7,00	R\$14,00
87	Kg	Peta	1	R\$29,00	R\$29,00
88	Kg	Picolé	5	R\$16,00	R\$80,00
89	Kg	Queijo tipo mussarela	1	R\$55,00	R\$55,00
90	Kg	Queijo branco	1	R\$67,00	R\$67,00
91	kg	Quitandas	56	R\$19,00	R\$1.064,00
92	kg	Salgados	56	R\$19,00	R\$1.064,00
93	Kg	Ricota	10	R\$35,00	R\$350,00
94	Kg	Sorvete	1	R\$15,00	R\$15,00
95	Unid.	Sanduíches (pão de hambúrguer, hambúrguer, queijo, alface, tomate, ovo)	25	R\$14,00	R\$350,00
96	Unid.	Sanduíches (pão careca, alface, tomate, presunto, queijo)	10	R\$12,00	R\$120,00
97	Litro	Suco de frutas	283	R\$8,00	R\$2.264,00
98	Litro	Sopa de legumes	14	R\$12,00	R\$168,00
99	Kg	Semente de linhaça	1	R\$39,00	R\$39,00
100	Kg	Salada de frutas	1	R\$28,00	R\$28,00
101	Kg	Tapioca	1	R\$18,00	R\$18,00
102	Kg	Torrada	1	R\$35,00	R\$35,00

103	kg	Uva	1	R\$9,50	R\$9,50
104	Kg	Uva passa	1	R\$22,50	R\$22,50
105	Litro	Coagulante liquido HALA	2	R\$27,00	R\$54,00
106	Litro	Vitamina sem lactose (2 frutas +neston + leite sem lactose+ açúcar ou adoçante)	2	R\$18,00	R\$36,00
107	Litro	Vitamina com Ades(2 frutas +neston + Ades + açúcar ou adoçante)	6	R\$22,00	R\$132,00
108	Kg	Vegetais preparados	5	R\$14,00	R\$70,00
109	Litro	Vitamina de fruta com leite (2 frutas +neston + leite + açúcar ou adoçante)	10	R\$19,00	R\$190,00
110	Litro	Vitamina de fruta com suco (2 frutas+neston + suco+ açúcar ou adoçante)	5	R\$18,86	R\$94,30
111	Kg	Fermento Biológico e químico	2	R\$42,00	R\$84,00
112	Kg	Farinha de trigo Branca	2	R\$8,00	R\$16,00
Subtotal				R\$ 19.172,21	

VALOR TOTAL MENSAL PARA 30 DIAS	R\$ 730.000,00
--	-----------------------

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas ao final nomeados e que a tudo assistiram e conhecimento tiveram, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia/GO, ao(s) 31 dias do mês de outubro de 2023.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

2G2M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
MATEUS RIBEIRO AZEVEDO
CONTRATADA

Testemunhas:

Bruno Cesar Bueno Silva
CPF/MF: 016.105.141-30

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

1º TERMO ADITIVO Nº 436/2023

Código do documento 66b857c51efbe83537675b250f4099fe

Hash do documento (SHA256): 293b63d700ff4f6be78677e8a2d8196b13f8cd45fec966a36fd42309df07e3a2



MATEUS RIBEIRO AZEVEDO
mateusazevedo@2g2m.com.br
2G2M GESTAO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA
SÓCIO

TER, 31 de OUT de 2023 às 14:22
Código verificador:
85d40d6a42a5fe4f1d8392ffa1d8595b



BRUNO CESAR BUENO SILVA
bruno.bueno@idtech.org.br
GECOL - CSC

TER, 31 de OUT de 2023 às 15:29
Código verificador:
85c1fbcc4c4fd637f722b6d4295864fd



MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
marcelo.matias@idtech.org.br
ASJUR - CSC

TER, 31 de OUT de 2023 às 15:41
Código verificador:
8142a005a3fd13aebda35ddbd8634986



NUBIA VIRGINIA BORGES
nubia.borges@idtech.org.br
COSUPRI - CSC

TER, 31 de OUT de 2023 às 16:06
Código verificador:
5413dddc59bc16505d54c66ce87f7bf2



JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
joseromero@idtech.org.br
SUPER - CSC

TER, 31 de OUT de 2023 às 21:33
Código verificador:
8402f660fec753800db919581f077b19

Logs

TER, 31 de OUT de
2023 às 14:18

Operador **CAMILA SANTOS** criou este documento número 66b857c51efbe83537675b250f4099fe

TER, 31 de OUT de
2023 às 14:18

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MATEUS RIBEIRO AZEVEDO**, assinando pela empresa **2G2M GESTAO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA** no cargo de **SÓCIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **mateusazevedo@2g2m.com.br**

TER, 31 de OUT de
2023 às 14:22

MATEUS RIBEIRO AZEVEDO assinou este documento pela empresa **2G2M GESTAO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 172.226.106.45

TER, 31 de OUT de
2023 às 14:29

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

TER, 31 de OUT de
2023 às 14:29

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **NUBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

TER, 31 de OUT de
2023 às 14:29

Operador **CAMILA SANTOS** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

TER, 31 de OUT de
2023 às 15:29

BRUNO CESAR BUENO SILVA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 31 de OUT de
2023 às 15:41

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.105.163

TER, 31 de OUT de
2023 às 16:06

NUBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

TER, 31 de OUT de
2023 às 16:18

Operador **IVANI PAZ** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

TER, 31 de OUT de
2023 às 21:33

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.222.98
